



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 118/2020

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público n. 01/2018 e de outras providências.

A presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o concurso público nº 01/2018 publicado através do edital nº 01/2018 tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período;

Considerando a Portaria n.º 126 de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre a homologação do resultado final do concurso público 01/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 01/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 22 de outubro de 2020.


Maria Anabile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 22/10/2020
e sua prorrogação por 30 dias